

26	1.366.495-8	THAIS CRISTINA PEREIRA LEMOS	I	B	I	C	3	6	2019
27	1.366.560-9	THIAGO BRITO BARBETO DE OLIVEIRA	I	B	I	C	4	6	2019
28	1.367.196-1	THIAGO MALVEIRA DO NASCIMENTO	I	B	I	C	9	6	2019
29	896.091-6	WILMA MARIA LAGE DE ANDRADE	I	B	I	C	15	6	2019

ANEXO IV
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.367.291-0	BERNARDO BARACHO PIRES ARAUJO	I	B	I	C	12	6	2019
2	1.367.386-8	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	I	B	I	C	17	6	2019
3	1.367.298-5	ELAINE ABREU FRAGA BERALDO	I	B	I	C	12	6	2019
4	1.337.900-3	FERNANDO ANTONIO SANTOS MAIA	I	B	I	C	23	6	2019
5	1.367.604-4	JOSIENE LOPES FERREIRA SUZUKI	I	B	I	C	26	6	2019
6	1.076.987-5	MICHELLI CARLA CUNHA COSTA TOMAZ	I	B	I	C	12	6	2019
7	753.148-6	TIAGO RODRIGUES FELIX	I	B	I	C	11	6	2019

RESOLUÇÃO AGE Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução. Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Procurador do Estado - PE

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.359.381-9	JANAINA CRISTINA REIS JENKINS DE FREITAS	I	B	I	C	23	5	2019
2	1.185.768-7	JOANA FARIA SALOME	II	C	II	D	8	6	2019
3	347.753-6	LEONARDO CANABRAVA TURRA	III	C	III	D	8	6	2019
4	1.127.731-6	THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU	II	C	III	D	8	6	2019
5	1.155.115-7	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	I	B	I	C	1	6	2019

17 1251144 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 16/07/2019:
ATO AGE Nº 2.490

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado e na Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, DESIGNA ELAINE DO CARMO LUIZ, Masp 1.219.729-9, OAB/MG 116.671, para responder pela Superintendência Jurídica da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, no período de 15/07/2019 a 02/08/2019, em que a titular Luciana Trindade dos Reis Bottrel Mansur, Matrícula 1679, OAB/MG 75.595, se encontrará em afastamento legal, sem prejuízo de suas atribuições junto à Procuradoria da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas.

ATO AGE Nº 2.491

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado e na Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, DESIGNA LUCIANA TRINDADE DOS REIS BOTTREL MANSUR, Matrícula 1679, OAB/MG 75.595, para responder pela Procuradoria da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas, no período de 05/08/2019 a 20/08/2019, em que a titular Elaine do Carmo Luiz, Masp 1.219.729-9, OAB/MG 116.671, se encontrará em afastamento legal, sem prejuízo de suas atribuições junto à Superintendência Jurídica da Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

17 1251375 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 194/2019

Dispõe sobre a Copordenadoria da Defensoria Pública em Itaúna/MG. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE: Art. 1º. Dispensar a Defensoria Pública Erika Vanessa Nery Abreu, Madep. 597-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública em Itaúna/MG. Art. 2º. Dispensar o Defensor Público Humberto dos Santos Rocha, Madep. 553-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Itaúna/MG. Art. 3º. Designar o Defensor Público Fábio Bruno da Silva, Madep. 867-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Itaúna/MG. Art. 4º. Designar o Defensor Público Leandro Dornas de Oliveira, Madep. 579-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Itaúna/MG. Art. 5º. As funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público. Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário. Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

17 1251349 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 - de conformidade com a alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
-n. 049.414-6, Coronel PM QOR Hélio Martins de Paula, CPF: 174.917.706-49, a partir de 26/06/2019, com os proventos proporcionais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.238-2, Capitão PM QOR Edmar Lopes da Silva, CPF: 349.608.566-53, a partir de 25/06/2019, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 046.777-9, Capitão PM QOR Carlos Henrique Alves, CPF:

Antonio Rodrigues Campos, Matrícula: 034.190; *Pensionista: Maria Pereira Mendonça; Segurado: João de Paula Mendonça; Matrícula: 034.610; *Pensionista: Marília Vieira da Rocha; Segurado: Jose Maria Vieira da Rocha; Matrícula: 036.150; *Pensionista: Elielza Mendes do Nascimento; Segurado: Joaquim do Nascimento Porcino Filho; Matrícula: 037.596; *Pensionista: Renilda da Silva Souza; Segurado: Helcias Pereira de Souza; Matrícula: 039.565; *Pensionista: Geralda Venancia Ribeiro de Oliveira; Segurado: Oscar Cabral de Oliveira; Matrícula: 040.199; *Pensionista: Maria Isaura da Costa Dias; Segurado: Joaz Fernandes Dias; Matrícula: 040.960; *Pensionista: Zulma Gonçalves Silva; Segurado: Jose Ferreira da Silva; Matrícula: 041.829; *Pensionista: Marly de Araujo Gomes; Segurado: Jose Oliveira Gomes; Matrícula: 042.093; *Pensionista: Maria do Carmo Maia; Segurado: Lazario Francisco Maia; Matrícula: 042.171; *Pensionista: Edelzira do Socorro Silva; Segurado: Jose Gonçalves da Silva; Matrícula: 043.471; *Pensionista: Maria Jose; Segurado: Nilson Vieira de Carvalho; Matrícula: 044.221; *Pensionista: Denize Rocha Mendes e outro; Segurado: Luiz Moreira Mendes; Matrícula: 045.478; *Pensionista: Angela Maria Alves Nogueira; Segurado: Eneas Nogueira; Matrícula: 048.334; *Pensionista: Nazira Teodoro da Silva; Segurado: Jose Murilo de Andrade; Matrícula: 053.756; *Pensionista: Marta Maria Goulart Barbosa; Segurado: Heitor de Souza Barbosa; Matrícula: 059.258; *Pensionista: Maria Adriana da Silva; Segurado: José Sergio da Fonseca Neto; Matrícula: 060.084; *Pensionista: Doralice Mendes da Silva; Segurado: João Bosco da Silva; Matrícula: 067.314; *Pensionista: Inês de Oliveira Melo Lemes; Segurado: João Batista Raimundo Lemes; Matrícula: 069.947; *Pensionista: Monique Angélica Ferreira Prado Santos; Segurado: João Rodrigues dos Santos; Matrícula: 076.389; *Pensionista: Alessandra Leticia Coelho Zaporoli e outro; Segurado: Sidnei Zaporoli; Matrícula: 086.265; *Pensionista: Silvania Aparecida Alves Viana e outros; Segurado: Osvaldo João Viana Junior; Matrícula: 097.854; *Pensionista: Simone Soares da Silva e outros; Segurado: Giovanni Molino da Silva; Matrícula: 102.154; *Pensionista: Beatriz Elizabeth Oliveira e outro; Segurado: Genasio Nunes de Oliveira; Matrícula: 104.606; *Pensionista: Márcia Cristiane Silva; Segurado: Gelson Pereira Magalhães; Matrícula: 123.840; *Pensionista: Osilene Modesto Silva Leitão; Segurado: Wilson Leitão de Menezes; Matrícula: 126.253; *Pensionista: Marcos Vinicius Maioci Vieira Ribeiro; Segurado: Marcos Luciano Ribeiro; Matrícula: 127.500; *Pensionista: Rosilana da Consolação Nunes Pereira e outros; Segurado: Fabio Cesar Pereira; Matrícula: 139.740; *Replicado por erro de origem. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

17 1251319 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde respondendo pela Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011 c/c o Art. 6º, inciso I, da Portaria DG n.º 792/2019 de 24 de junho de 2019, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de abril/2018, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Rosemary Ribeiro; Segurado: Rômulo Cabral Ribeiro; Matrícula: 035.989; Tornar sem efeito as publicações do Minas Gerais nº 219 de 28 de novembro/2018 e 127 de 31 de janeiro de 2019 por erro de origem. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

17 1251317 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde respondendo pela Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011 c/c o Art. 6º, inciso I, da Portaria DG n.º 792/2019 de 24 de junho de 2019, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de fevereiro/2019, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Maria de Fátima Santos; Segurado: João Rodrigues dos Santos; Matrícula: 076.389; *publicado a posteriori para acerto de escrita. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

17 1251315 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde respondendo pela Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011 c/c o Art. 6º, inciso I, da Portaria DG n.º 792/2019 de 24 de junho de 2019, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de novembro/2018, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Nivair Gonçalves de Carvalho; Segurado: Nilson Vieira de Carvalho; Matrícula: 044.221; *publicado a posteriori para acerto de escrita. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

17 1251310 - 1

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO A PEDIDO

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, EXONERA A PEDIDO Jhocasta de Castro Barbosa, Matrícula nº 700030-8, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TEC. DE SEG. SOCIAL, NÍVEL I, GRAU B, do IPSM, a partir de 17 de Julho de 2019. Belo Horizonte, 17 de Julho de 2019

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, CEL PM QOR Diretor Geral

17 1251244 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde, respondendo pela Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011 c/c o Art. 6º, inciso I, da Portaria DG n.º 792/2019 de 24 de junho de 2019, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de junho/2019, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Margarida Joventina da Silva; Segurado: Geraldo Rosa da Silva; Matrícula: 016.322; *Pensionista: Maria Lucia Marques; Segurado: João Ezequiel Marques; Matrícula: 016.410; *Pensionista: Iracilda Dias de Oliveira; Segurado: Cleber Lyo de Oliveira; Matrícula: 021.615; *Pensionista: Hilda Pereira de Magalhães Porto; Segurado: Juarez de Assis Porto; Matrícula: 021.653; *Pensionista: Nair de Moraes Borges; Segurado: Wilson Tobias; Matrícula: 021.926; *Pensionista: Maria Maria de Abreu Guerra; Segurado: Layre Guerra; Matrícula: 025.391; *Pensionista: Miltes Alexandre; Segurado: Jose Custodio; Matrícula: 027.894; *Pensionista: Maria Madalena de Oliveira; Segurado: Miguel Angelo de Oliveira; Matrícula: 029.972; *Pensionista: Francisca Macedo dos Reis; Segurado: Geraldo Pereira dos Reis; Matrícula: 031.357; *Pensionista: Clebes Maria dos Reis; Segurado: Leolino Hermínio dos Reis; Matrícula: 033.164; *Pensionista: Olívia Marti da Silva; Segurado: Waldyr Lourenço da Silva; Matrícula: 033.300; *Pensionista: Crenilda Maria Caetano; Segurado: Adair Caetano; Matrícula: 034.129; *Pensionista: Celeste Maria Soares Teixeira; Segurado: Eliani Teixeira; Matrícula: 034.726; *Pensionista: Zilma de Souza Boy; Segurado: Jose Americo Boy; Matrícula: 034.829; *Pensionista: Yara Loureiro dos Santos Menezes; Segurado: Cleomar Messias Jose de Menezes; Matrícula: 034.992; *Pensionista: Denezia de Lima Carvalho e outros; Segurado: Izonel Custodio de Carvalho; Matrícula: 036.008; *Pensionista: Elizabeth do Carmo Martins Dias; Segurado: Edilson Pereira Dias; Matrícula: 036.313; *Pensionista: Rosa Maria da Silva Lima; Segurado: Carlos Alberto de Lima; Matrícula: 037.641; *Pensionista: Walquiria Dias da Silva; Segurado: Jose Francisco da Silva Netto; Matrícula: 037.779; *Pensionista: Regina Célia da Conceição Gouvea; Segurado: Homero Botelho Filho; Matrícula: 037.822; *Pensionista: Ariete Penna de Souza; Segurado: Almir de Souza; Matrícula: 039.335; *Pensionista: Cecília Maria de Sousa Lopes; Segurado: Raimundo Lopes Cançado; Matrícula: 040.409; *Pensionista: Maria Teresinha de Avila; Segurado: Adir Tarcsio de Avila; Matrícula: 040.511; *Pensionista: Amelia Procopio de Melo; Segurado: Jairo Queiroste; Matrícula: 041.759; *Pensionista: Maria Auxiliadora de Paula Alves; Segurado: Celso Xisto Alves; Matrícula:042.091; *Pensionista: Edna

da Conceição Batista Duarte; Segurado: Jose Graciano Duarte; Matrícula: 042.167; *Pensionista: Neide Francisca de Oliveira Rodrigues; Segurado: Josias Ferreira Rodrigues; Matrícula: 043.085; *Pensionista:Neuza Cunha dos Santos; Segurado:Jose Raimundo dos Santos; Matrícula: 044.227; *Pensionista: Maria Eulália Martins Freitas Nascimento; Segurado:Maurilio Alves do Nascimento; Matrícula: 045.281; *Pensionista: Maria Darc Coutinho de Oliveira; Segurado: Itajay Brito de Oliveira; Matrícula: 045.762; *Pensionista: Maria da Conceição Teixeira da Silva; Segurado: Adiel de Freitas; Matrícula: 045.871; *Pensionista: Maria Euripia da Silva; Segurado: Grimaldo Elias; Matrícula: 047.819; *Pensionista: Maria de Fátima Tupinamba Silva; Segurado: Joao Ferreira da Silva; Matrícula: 048.905; *Pensionista: Aleinir da Conceição de Souza Galvão; Segurado: Jose Mauricio Galvão; Matrícula: 049.164; *Pensionista: Cleuza Aparecida de Araujo Santos; Segurado: Jose Leite dos Santos; Matrícula: 050.742; *Pensionista: Sandra Curvelo Costa; Segurado: Argenito Olimpio Costa; Matrícula: 051.158; *Pensionista: Elisabete Pereira de Sousa Faria; Segurado: Jose Porfirio de Faria; Matrícula: 058.741; *Pensionista: Sonia Maria Soares da Fonseca; Segurado: Jose Sergio da Fonseca Neto; Matrícula: 060.084; *Pensionista: Maria Aparecida de Oliveira Pinto; Segurado: Luiz Sergio Pinto; Matrícula: 064.966; *Pensionista: Ana Clara de Freitas Gonçalves de Faria; Segurado: Aroldo Barbosa de Faria; Matrícula: 067.984; *Pensionista: Hemily Maria Sudario Daibert e outro; Segurado: Marcos Venicios de Oliveira Daibert; Matrícula: 070.357; *Pensionista: Maria Madalena Santos de Oliveira; Segurado: Robson Oliveira da Conceição; Matrícula: 070.514; *Pensionista: Judith Aparecida Silva Assunção; Segurado: Jose Geraldo de Assunção; Matrícula: 072.662; *Pensionista: Maria Aparecida dos Santos Reis; Segurado: Jose Afonso Pinto Reis; Matrícula: 080.360; *Pensionista: Nathalia Nunes de Carvalho e Silva e outros; Segurado: Rogério Marcio da Silva; Matrícula: 084.123; *Pensionista: Sandra Aparecida da Silva; Segurado: Reginaldo Augusto da Silva; Matrícula:089.011; *Pensionista: Camila Dias Moura; Segurado: Hildevaldo Alves de Moura; Matrícula: 096.580; *Pensionista: Tifany Monteiro Alves Lelis e outro; Segurado: Sergio Luiz Lelis; Matrícula: 110.816; *Pensionista: Miguel Cassimiro Gonçalves Antao e outro; Segurado: Alexandre Gonçalves Antao; Matrícula: 117.215; *Pensionista: Andrea da Silva Mol de Oliveira; Segurado: Jorge Luiz Santos de Oliveira; Matrícula: 125.585.

Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 17 de julho de 2019. Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

17 1251300 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso das competências legais, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, por (08) oito dias, da servidora: Masp 1.432.740-7, CLAUDIA MÁRCIA DE AGUIAR, a partir de 09/07/2019. Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

(a) Paulo de Vasconcelos Junior, CEL PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1251295 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

71.944 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 64.422, publicado no IOMG em 06 de março de 2015, devido ter sido publicado com incorreção; Onde se lê: processo nº 0470-13-008865-6 Leia-se: processo nº 0094959-83.2014.8.13.0470

17 1251355 - 1

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria nº 1.205, de 15 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Teófilo Otoni/MG, através do ofício SEI nº 4554668, Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nanuque/MG, o Servidor Géson Messias Francisco Neves Carreiros, MASP 668.049-0. Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nanuque/MG, a Servidora Ivana Alves de Araújo, MASP 348.931-7. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1.206, de 15 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado da cidade de João Monlevade, através do ofício nº SEI 4970926, datado de 16 de Maio de 2019; Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG, o Servidor Alberto Gomes Vieira, MASP 1.237.753-7. Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG, o Servidor Paulo Tavares Neto, MASP 298.502-6. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/05/2019.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1.207, de 15 de julho de 2019
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de São Lourenço/MG, através do ofício nº 186/CC/DRPC/2019.

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Lourenço/MG, o Servidor Helcio Forasteiro, MASP 343.810-8.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190717214611013.